



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.741.348-0001/39

Avenida Brasil, 967 Fone: 3474-1222-CEP: 86.445 000 – Grandes Rios – PR

DECRETO MUNICIPAL N° 134/2025

Súmula: Dispõe sobre a declaração de utilidade pública e interesse social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, Sr. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar as condições de tráfego nas estradas rurais, assegurando o direito de ir e vir de todos os cidadãos, a integração entre as comunidades locais e o transporte de insumos e produtos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública e interesse social, para fins de autorização ambiental junto ao Instituto de Água e Terra – IAT/SEDEST, a área de terras rurais abaixo especificada:

Estrada da Flórida - 8 Km

Ponto inicial UTM	Ponto final UTM
Longitude = 450597.33 m E	Longitude = 455410.95 m E
Latitude = 7322005.94 m S	Latitude = 7317001.71 m S

Estrada da Balsa - 4,0 Km

Ponto inicial UTM	Ponto final UTM
Longitude = 448045.53 m E	Longitude = 444540.87 m E
Latitude = 7329225.13 m S	Latitude = 7329416.05 m S

Estrada do Rolete - 1,5 Km

Ponto inicial UTM	Ponto final UTM
Longitude = 448208.68 m E	Longitude = 448127.91 m E
Latitude = 7330271.95 m S	Latitude = 7331631.35 m S

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Grandes Rios – PR, 11 de dezembro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal